



PORTARIA Nº 150, DE 11/02/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, doa Senhor abaixo descrito:

| <i>Nome</i>                       | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| MARIA DA PENHA DE JESUS<br>AMARAL | 40251            | SEMED             | 10/02/2025      | 5119/2025       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2025.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Decreto nº 39.008/2021**